



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 018-03/2023

Ao trigésimo primeiro (31º) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a décima oitava (18ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 017-03/2023 da Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2023 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 18-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou licença afastamento de 01 a 16 de junho para tratar de assuntos particulares. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 027/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.396,65, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 028/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 44.125,47, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 029/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 207.808,10, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 030/2023** – Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, sem ônus para o Município, uma área de terrenos com a superfície de 1.379,55m², destinada ao prolongamento da Rua Deodato Borges de Oliveira, parte integrante da matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 91.640, de propriedade de Arady Miguel Ullmann e Fabiane Cristina Ullmann Weiler, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 031/2023** – Autoriza o chamamento público para o credenciamento de Instituições Hospitalares e/ou pessoas jurídicas prestadoras de serviços de Saúde, abrangendo a prestação de serviços médico-hospitalares, consistentes em consultas, cirurgias e exames de apoio ao diagnóstico e terapia, em nível ambulatorial ou de internação, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Ofício nº 22/2023 – SMS** - Apresenta o Relatório Municipal de Gestão da Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2023, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, para ser apreciado e após possa ser encaminhado a 16ª Coordenadoria Regional da Saúde, o qual foi apreciado pelos Senhores Vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – após cumprimentar a todos, iniciou sua fala retornando ao projeto sobre o credenciamento de hospitais, expressando a importância de que as pessoas terão mais opções para buscar atendimento. Ela expressou o desejo de que, no mínimo, os três hospitais credenciados recebam pacientes, e que há vários hospitais de qualidade na região. Em



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

seguida, falou sobre o lançamento do primeiro livro e aplicativo do Município, em evento a ser realizado na quinta-feira, dia 1º de junho, o que considera valorização da história e importantes avanços em inovação. Enalteceu a obra, intitulada "Nós não estamos sozinhos - A fé e luta de Santa Clara do Sul", que contou com o patrocínio do Sicredi, e ressaltou que o aplicativo vai ampliar a comunicação entre o governo e os cidadãos, fornecendo informações importantes. Além disso, mencionou a realização do primeiro Fórum da Felicidade, programado para a próxima sexta-feira, 2, e convidou a todos para o evento com a palestrante Juliana Carneiro, especialista em felicidade e bem-estar. Sobre isso, também compartilhou a repercussão positiva que a cidade recebeu na mídia, citando o destaque dado pelo jornal Zero Hora e pelo programa Timeline da Rádio Gaúcha. Ela enfatizou que tais reconhecimentos demonstram os esforços de Santa Clara do Sul em promover a felicidade e o engajamento dos cidadãos através de ações inovadoras e inclusivas. Por fim, convidou a todos para o tradicional jantar-baile de Kerb, de Nova Cruz, no sábado dia 3, no Esporte Clube Cruzeiro. **Airton Teloken (PP)** - cumprimentou a todos e, inicialmente, destacou o projeto referente à Saúde, pois considera importante a população contar com diversos hospitais credenciados na região. Além disso, compartilhou uma demanda apresentada por um munícipe de Nova Santa Cruz, sobre a estrada estreita nas proximidades do Arado que prejudica o fluxo de caminhões, especialmente os que transportam cargas para os aviários. Conforme o relato, essa situação tem gerado dificuldades para o tráfego de veículos, tornando inviável a passagem simultânea de caminhões. Ele ressaltou a necessidade de alargar essa via para permitir que dois caminhões transitem de forma segura. Outro tema abordado foi o que ele considera um desvio de função constatado em um determinado setor da Administração Municipal. Ele relatou um caso específico em que um servidor responsável pela limpeza das ruas estava atuando como operador de máquinas, sem ter sido aprovado em concurso para essa função. Finalizou defendendo a realização de concursos públicos para cada área específica de atuação, a fim de garantir que os servidores exerçam suas funções de acordo com suas qualificações e habilidades. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à décima nona (19ª) sessão ordinária para o dia 07 de junho de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 31 de maio de 2023.

Alair José Bourscheidt
Presidente

Jonas Lutz Marques
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária